



Ofício 045/2024 – Coordenadora de Parcerias de Proteção Básica – Lei 13.019/2014

Termo de colaboração 019/2023

Serviço: Programa de Assistência Social Cadastro Único Federal e Programa Bolsa Família

Parecer

Pontal, 27 de Setembro de 2024

Venho por meio deste, responder o ofício 074/2024 – Iacolher.

Coloco-me favorável a tal solicitação, uma vez que, haverá somente alteração em linhas orçamentárias já provisionadas em Plano de Trabalho, sendo necessário o remanejamento de valores entre as linhas de prestadores de serviços PF ou PJ para linha de outros serviços de terceiros, não acarretando em alteração do valor global.

Esse remanejamento se faz necessário para investir em capacitações, visando o desenvolvimento e aprimoramento de conhecimento desses profissionais.

Sendo apenas para o momento.

Atenciosamente,